



PRÊMIO
JANNE RUTH
DE DANÇA

EDITAL 2026



SUMÁRIO

1. O FESTIVAL
2. PERÍODO DO FESTIVAL
3. INSCRIÇÃO
4. MODALIDADES PARA INSCRIÇÃO
5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO
6. PAGAMENTO
7. CONTATOS
8. CREDENCIAMENTO
9. DIVISÃO DE CATEGORIAS
10. PORCENTAGEM PARA MAIS OU PARA MENOS
11. EXPERIMENTAL X AVANÇADO
12. REGRAS DE INSCRIÇÃO
13. TEMPO MÁXIMO DAS COREOGRAFIAS POR CATEGORIA
14. USO DE PONTA E MEIA PONTA NO BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO
15. USO DE PONTAS E MEIA PONTAS NO BALLET CLÁSSICO LIVRE
16. INVESTIMENTO
17. PROGRAMAÇÃO GERAL
18. PROGRAMAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES
19. ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO
20. MARCAÇÃO DE PALCO
21. MÚSICAS
22. ILUMINAÇÃO
23. CURSOS
24. CERTIFICADO PARTICIPAÇÃO DO EVENTO
25. COMISSÃO JULGADORA
26. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
27. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO
28. DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES
29. PREMIAÇÃO CONVENCIONAL
30. PREMIAÇÃO ESPECIAL
31. VENDA DE INGRESSOS
32. RIDER TÉCNICO
33. USO DOS CAMARINS
34. PERTENCES PESSOAIS
35. FOTOGRAFIA E VÍDEO
36. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O FESTIVAL

O Prêmio JR de dança é um festival idealizado por Atenita Kaira em memória da grande artista Cearense Janne Ruth. O festival acontece no formato de concurso de dança e workshops de dança.

A direção geral do evento é realizada por Atenita Kaira e a coordenação por Flávio Augusto.

2. PERÍODO DO FESTIVAL

O concurso acontecerá de 15 a 19 de abril de 2026 no Teatro RioMar Fortaleza.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada através do nosso site www.premiojrdedanca.com.br. Ao clicar no link de inscrições, você será direcionado para o hotsite www.inscricoes.bravoproject.app/premiojanneruth.

Ao finalizar a inscrição, uma cópia da ficha preenchida será enviada automaticamente para o seu e-mail e WhatsApp app cadastrados. Pedimos aos grupos que definam apenas um e-mail e um telefone de cadastro no ato da inscrição, através deste e-mail e deste telefone será a comunicação entre o festival e o grupo.

No ato da inscrição, o documento de identificação do bailarino deve ser o mesmo do cadastro (CPF). Essa exigência é fundamental para garantir a correta identificação do participante durante o evento, assegurando precisão e confiabilidade no processo.

4. MODALIDADES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no festival, solos, duos, trios e grupos a partir de 4 pessoas, nas modalidades de neoclássico, clássico de repertório, ballet clássico livre, dança contemporânea, jazz, estilo livre, dança acrobática, danças urbanas, sapateado, danças populares e danças internacionais

Veja abaixo as definições das modalidades para sua melhor escolha no concurso

○ NEOCLÁSSICO

Nesta modalidade há uma maior liberdade na escolha das coreografias e figurinos que na maioria das vezes são mais modernos e variados. As coreografias são de base no ballet clássico, devem ser autorais, a sequência dos passos tem uma linguagem mais complexa onde o bailarino tem maior liberdade de expressão corporal, movimentos amplos e orgânicos sem a plasticidade do ballet clássico, as músicas podem ser variadas. Pode ser dançado de ponta ou meia ponta. **O excesso de elementos acrobáticos pode desconfigurar a modalidade, estando o trabalho sujeito a desclassificação**

○ BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Coreografias adaptadas ou não de ballets já existentes e que procedem de um repertório original. É avaliada a montagem, figurino, época, estilo, sapatos de acordo com o repertório (ponta ou meia ponta), coreografia original, nível coreográfico e técnico. Ballets que são repertório, mas ainda não são domínio público, serão automaticamente desclassificados.

○ BALLET CLÁSSICO LIVRE

Coreografias autorais, obedecendo a técnica do ballet e regras da composição coreográfica. Poderá ser usado pontas ou meia pontas. **Não será permitido acrobacias e elementos de ginástica nessa modalidade.**

○ DANÇA CONTEMPORÂNEA

Serão inscritas neste gênero as coreografias, que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limon, Cunningham etc.) e/ou Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Multimídia etc.). Estas coreografias são criações de ruptura, buscam a inovação e a criação de novas formas de movimento, de acordo com as necessidades do coreógrafo ou do intérprete. **O excesso de elementos acrobáticos pode desconfigurar a modalidade, estando o trabalho sujeito a desclassificação**

○ JAZZ

Podem se inscrever coreografias que flutuem pelas vertentes do jazz ou que usem como base apenas uma de suas vertentes nas subcategorias de Jazz moderno, Disco Jazz, Soul Jazz, Rock Jazz, jazz musical e Jazz lírico. **O**

excesso de elementos acrobáticos pode desconfigurar a modalidade, estando o trabalho sujeito a desclassificação

○ **ESTILO LIVRE**

É uma modalidade mista, onde os grupos precisam colocar dentro da sua coreografia dois ou mais estilos de dança para que elas tenham um caráter livre.

Obs: A categoria ESTILO LIVRE não é destinada para inscrições de modalidades únicas, ela **necessariamente precisa envolver estilos diferentes de dança** dentro de uma coreografia (ballet, jazz, sapateado, danças urbanas e outras.) Não pode conter apenas um estilo, caso sua coreografia só tenha um estilo, ela deve ser inscrita na categoria adequada a ela.

○ **DANÇA ACROBÁTICA**

Modalidade que combina técnicas de dança com a precisão de elementos acrobáticos, combinando a dança e acrobacia no contexto de dança. Uma característica definida da dança acrobática é a transição suave e graciosa entre dança e os movimentos acrobáticos. **É obrigatório elementos acrobáticos e de ginástica nessa modalidade.**

○ **DANÇAS URBANAS**

Destinadas as danças que surgiram em contextos urbanos. Um aglomerado de vários estilos de dança como: Locking, Wacking, Vogue, Popping, Waving, Scare Crow, Animation, Boogalooing, Hip Hop, Freestyle, House Dance etc.

○ **SAPATEADO**

Trabalhos provenientes da técnica com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado americano, irlandês e outros

○ **DANÇAS POPULARES**

Se enquadram nessa modalidade danças com o caráter de manifestação popular folclórica **BRASILEIRA** de qualquer tipo e região deste país, como samba, carimbó, bumba-meu-boi, frevo, forró, maracatu, baião, côco, danças de origem indígenas, quadrilhas, fandango, xote, xaxado e outras

○ **DANÇAS INTERNACIONAIS**

Se enquadram nessa modalidade danças com o caráter de manifestação popular folclórica **INTERNACIONAL** de qualquer tipo e região de outros países como salsa, dança do ventre, country, tango, zumba, zouk, cumbia, tarantela, siciliana, polca, dança a caráter entre outras.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições **para o concurso** estarão disponíveis de **26/01/2026 a 20/03/2026**. As inscrições podem encerrarem antes da data prevista, caso todas as vagas do festival forem preenchidas antecipadamente, ou serem adiadas caso ainda possuam vagas.

OBS: As inscrições estão sujeitas ao pagamento das taxas e a quantidade de vagas disponibilizadas por dia.

6. PAGAMENTO

O pagamento das coreografias ocorrerá de forma diferente no ano de 2026. Os pagamentos serão realizados através de um link individual de cada coreografia inscrita no evento. Esse link será encaminhado para o responsável no ato da conclusão da inscrição, para seu e-mail e WhatsApp informados no ato da inscrição. Certifique-se que os dados informados estejam corretos antes da conclusão da inscrição.

Atenção: A inscrição só será devidamente considerada mediante seu pagamento. Esteja atento ao limite do prazo de pagamento pois as vagas estão sujeitas à disponibilidade. Não aceitaremos pagamentos em dinheiro, em pagamentos realizados por outros meios e não aceitaremos pagamentos no período do festival.

1º lote: de 26 de janeiro a 20 de fevereiro

2º lote: de 21 de fevereiro a 20 de março

OBS: Os lotes são referentes ao pagamento e não a inscrição, sendo que se inscrever no período do primeiro lote, mas só efetuar o pagamento no período do segundo lote, serão cobradas as taxas de 2º lote.

7. CONTATOS

@premiojrdedanca – Nosso Instagram tem o objetivo de manter os participantes atualizados sobre o evento.
cursos@premiojrdedanca.com.br – Através desse e-mail o participante deverá receber todas as informações a respeito exclusivo dos cursos
contato@premiojrdedanca.com.br – Através desse e-mail será disponibilizado todo o contato do festival a respeito do concurso e dúvidas.
11 99729-9012 – PRINCIPAL CONTATO DO EVENTO, telefone para informações e suporte técnico (Bravo Project)

8. CREDENCIAMENTO

- **Quando fazer:** Em qualquer dia do festival, e até antes da apresentação do grupo. Caso o grupo realize seu credenciamento no dia que irá dançar, chegar com pelo menos 1 hora de antecedência.
- **Como fazer:** O participante de forma individual, deverá ir até o teatro com **um documento com foto OBRIGATORIAMENTE**, ou com certidão de nascimento caso não possua documento com foto. Esse credenciamento é individual, ou seja, o participante precisa estar presente na área de credenciamento.
- **Acesso do credenciado:** O participante poderá acessar gratuitamente os bastidores no dia que dança, pode acessar gratuitamente para assistir todos os dias da Mostra Competitiva, esta mediante a vagas disponíveis na plateia.
- **Credenciais extras gratuitas:** São destinadas a equipe que acompanha o grupo e que **NÃO** irá dançar no palco, pode ser diretores, coreógrafos, assistentes de forma geral. A quantidade de pulseiras está de acordo com a quantidade de inscritos:
 - De 1 a 10 participantes: 1 credencial extra gratuita
 - De 11 a 20 participantes: 2 credenciais extras gratuitas
 - De 21 a 30 participantes: 3 credenciais extras gratuitas
 - De 31 a 40 participantes: 4 credenciais extras gratuitas
 - De 41 a 50 participantes: 5 credenciais extras gratuitas
 - 51 acima: 6 credenciais extras gratuitas (Essa é a quantidade máxima gratuita)
- **Credenciais extras pagas:** Excedendo as quantidades de credenciais gratuitas, o grupo pode adquirir comprando da seguinte forma: (200,00 por credencial)
 - De 1 a 10 participantes: 1 credencial
 - De 11 a 20 participantes: 2 credenciais
 - 20 acima: 3 credenciais (Essa é a quantidade máxima que o grupo poderá comprar)

9. DIVISÃO DE CATEGORIAS

- I Baby - 4 a 7 anos e 11 meses
- II Pré - 8 a 10 anos e 11 meses
- III Infantil - 11 a 13 anos e 11 meses
- IV Juvenil - 14 a 16 anos e 11 meses
- V Experimental – 17 a 39 anos e 11 meses (Essa categoria é apenas para bailarinos de nível iniciante/intermediário)
- VI Avançado - 17 a 39 anos e 11 meses (Essa categoria é designada para bailarinos de nível avançado)
- VII Master – 40 anos acima.

ATENÇÃO! Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)

10. PORCENTAGEM PARA MAIS OU PARA MENOS

- **Duo e trio:** Quando as idades forem diferentes, essa categoria irá concorrer na do participante de idade maior
- **Conjuntos:** A porcentagem para idades diferentes da categoria é de 20% do total dos participantes.
- **Um bailarino poderá se apresentar como partner acompanhante na modalidade de pas de deux ou grand pas de deux de clássico de repertório, sendo assim ele não será avaliado, somente a bailarina.**

11. EXPERIMENTAL X AVANÇADO

Tanto a categoria experimental quanto a categoria avançada dispõem da mesma faixa etária no concurso, porém elas se diferem.

- A **categoria EXPERIMENTAL** é destinada para bailarinos e grupos que **AINDA NÃO POSSUI** técnica apurada em dança, ainda é iniciante ou intermediário na qualidade de dançar. Essa avaliação é feita pela própria escola que definirá se o(s) bailarino(s) deverá competir nessa categoria ou não. O tempo de dança do bailarino é indiferente, a avaliação para estar nessa categoria é a técnica
- A **categoria AVANÇADA** é destinada para bailarinos com **TÉCNICA JÁ DESENVOLVIDA** e como o próprio nome diz, bailarinos avançados. Não é considerado o tempo de dança que o bailarino tem e sim se a qualidade técnica se encaixa nessa categoria.
- Bailarinos podem ser experimental numa modalidade (Ex: Ballet clássico) e ser avançada em outra (Ex: jazz), assim eles podem transitar entre as duas ou mais categorias, mas eles não podem ser experimentais e avançados numa mesma categoria. EX: Dançar um solo, ou duo ou trio avançado de Ballet Clássico e participar de um conjunto de ballet clássico experimental. **NÃO PODE**
Mas ele pode dançar um solo, duo ou trio experimental e compor os 20% de um conjunto avançado. **NÃO TEM PROBLEMA**
- **BAILARINOS AVANÇADOS NÃO PODERÃO COMPOR COREOGRAFIAS DE NÍVEL EXPERIMENTAL, porém bailarinos experimentais podem compor coreografias avançadas dentro da porcentagem explicada acima**
- **CONFIAMOS E ACREDITAMOS NA ÍNDOLE DE CADA GRUPO PARA A ESCOLHA CORRETA NESSAS CATEGORIAS.**

12. REGRAS DE INSCRIÇÃO

Os grupos podem inscrever quantas coreografias desejarem, de acordo com as regras abaixo

- O participante não pode competir com ele mesmo no solo de uma mesma categoria. Poderá inscrever diferentes solos de um mesmo bailarino, porém em categorias diferentes
- Em duos, trios e conjuntos o bailarino poderá competir consigo mesmo em até mais uma coreografia, ou seja, poderá concorrer 2 vezes numa mesma categoria

13. TEMPO MÁXIMO DAS COREOGRAFIAS POR CATEGORIA:

Todos os Solos: **3 minutos**

Todos os duos e trios: **4 minutos**

Conjuntos baby, pré, infantil: **4 minutos**

Conjuntos juvenil, experimental, avançado e master: **5 minutos**

Repertórios clássicos seguem o tempo da obra, esse tempo também deverá ser preenchido no ato da inscrição

Haverá tolerância de até **30 segundos** excedentes ao tempo de cada coreografia

14. USO DE PONTA E MEIA PONTA NO BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Essas regras valem para solo, duo, trio e conjuntos

- **Baby e experimental:** Uso **obrigatório** de meia ponta
- **Pré e infantil:** Pode ser usado meia ponta ou ponta
- **Juvenil, avançado e master:** Uso **obrigatório** de ponta

15. USO DE PONTA E MEIA PONTA NO BALLET CLÁSSICO LIVRE E NEOCLÁSSICO

Essas regras valem para solo, duo, trio e conjuntos

- **Baby e experimental:** uso **obrigatório** de meia ponta
- **Pré, infantil, juvenil, avançado e master:** Pode ser usado meia ponta ou ponta

16. INVESTIMENTO

VALORES	1º LOTE	2º LOTE
Solo e variação de repertório (por coreografia)	R\$ 220,00	R\$ 250,00
Duo, PDD, GPDD (por coreografia)	R\$ 260,00	R\$ 290,00
Trio (por coreografia)	R\$ 200,00	R\$ 230,00
Conjunto (Valor por integrante no primeiro conjunto)	R\$ 100,00	R\$ 130,00
Conjunto (Valor por integrante a partir do segundo conjunto)	R\$ 50,00	R\$ 80,00

O festival não faz reembolso de taxas em nenhum aspecto, salve a responsabilidade for do evento.

17. PROGRAMAÇÃO GERAL

A programação será organizada seguindo a divisão de categorias na cláusula 10

- 16/04: Ballet de Repertório (todos) e
- 17/04: Ballet Clássico e Neoclássico (todos), Estilo Livre (I a III) e dança acrobática (todos)
- 18/04: Dança contemporânea (todos) e Jazz Jazz (V a VII)
- 19/04: Jazz (I a IV), Estilo Livre (IV a VII), Danças Urbanas (todos), Sapateado (todos) danças populares e danças internacionais (I a VII)

18. PROGRAMAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

- A programação estará disponível a partir do dia 25/03 no aplicativo do evento
- O horário de início do evento será divulgado também nesta data
- Essa programação é **uma prévia**, os grupos **deverão conferir até o dia 31/03** se suas coreografias estão inscritas corretamente
- No dia 01/04 a programação oficial será recolocada no site com todas as correções solicitadas anteriormente
- Categorias **não serão divididas em dias diferentes**, caso um grupo perca sua apresentação no dia da sua categoria, **não poderá competir em outro dia**, pois as premiações são diárias

19. ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO

- Alterações na inscrição poderão ser efetuadas até o dia **31 de março**, consideraremos alterações após essa data em caso de doenças ou acidentes, porém de forma geral, após dia 31 nenhuma alteração poderá ser feita, seja ela tempo de música, nome da coreografia, bailarinos, ou qualquer outra mudança, isso é uma medida para organização do festival em tempo hábil.
- No período em que acontecerá o evento, nenhuma mudança poderá ser efetuada independente do tipo de solicitação, salve erro do festival.

20. MARCAÇÃO DE PALCO

- Todos os ensaios serão realizados no turno da manhã e até início da tarde
- Os ensaios estarão disponíveis a partir de 10/04, uma vez disponível, não poderá sofrer alterações.
- Solos, duos e trios terão direito a marcação de palco coletiva e sem música em horários estabelecidos pelo festival.
- Conjuntos, pas de deux e grand pas de deux ensaiarão com música, o tempo de ensaio é dado em relação ao tempo da coreografia

É importante lembrar que a marcação de palco está destinada a reconhecimento de palco, não aos ensaios das escolas para correções de coreografias, então o tempo destinado para isso é curto!

21. MÚSICAS

- As músicas devem ser enviadas através do aplicativo que o grupo irá receber o acesso após o encerramento das inscrições (Dia 25 de março)
- O prazo para enviar as músicas dentro do aplicativo será até o dia 31 de março

22. ILUMINAÇÃO

O festival dispõe de um técnico de luz para operar em todos os dias do evento, o grupo deverá designar um responsável para orientar o técnico nas suas coreografias, na ausência deste responsável, nosso técnico se isenta de qualquer culpabilidade

23. CURSOS

Ofereceremos cursos diversos no nosso evento. Essas informações serão disponibilizadas em breve e informaremos através do nosso Instagram.

24. CERTIFICADO PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

- Cada participante do festival receberá através do aplicativo do evento o seu certificado após encerramento do evento.
- Os certificados de participação serão enviados personalizados e com o nome do bailarino.
- A escola receberá um certificado de participação

25. COMISSÃO JULGADORA

NOVIDADE: O EVENTO TERÁ SISTEMA DE AUDIO PARA AVALIAÇÕES

A Comissão Julgadora Será composta por membros de expressão no meio artístico da dança, que serão responsáveis pela avaliação de cada trabalho atribuindo notas e comentários quando necessário. A ela também será dada autonomia para oferecer os prêmios especiais. A Comissão é instância superior no Festival e não caberão recursos sobre suas decisões. Os resultados serão apurados de acordo com as avaliações efetuadas pela comissão julgadora em desempenho técnico, criatividade, musicalidade, figurino, conjunto da obra, cronometragem e fidelidade ao estilo para obras apresentadas. Imediatamente após o final da última coreografia todas as notas serão contabilizadas em um sistema que efetuará o ranking dos participantes automaticamente, respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento.

26. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O festival é avaliativo por meio de notas em duas casas decimais:

- 1º Lugar Notas de 9,0 a 10,0
- 2º Lugar Notas de 8,0 a 8,9 (ou imediatamente inferior ao 1º Lugar)
- 3º Lugar Notas de 7,0 a 7,9 (ou imediatamente inferior ao 2º Lugar)

27. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Poderão ser considerados desclassificados, os grupos ou escolas que:

- Apresentarem coreografias fora da categoria inscrita, é de responsabilidade do grupo saber a modalidade certa em que irá competir.
- Plágios confirmados
- Idade fora da categoria
- Coreografias que sujem, molhem ou manchem o palco de alguma forma a atrapalhar o andamento das apresentações do festival.
- Utilizar a caixa cênica de forma a alterar algum aspecto padrão pré-estabelecido pelo evento.
- Nudez, o festival tem classificação livre.
- Qualquer outra atitude que venha a perturbar a ordem do evento.

As regras de desclassificação serão sempre analisadas pelos jurados e se por alguma eventualidade uma coreografia for desclassificada, o grupo receberá seu feedback, mas a nota será reduzida a 6,0

28. DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES

Todos os dias as premiações convencionais serão divulgadas após o intervalo e no final do evento no palco do Teatro RioMar, os bailarinos e grupos receberão neste momento suas respectivas medalhas e troféus

29. PREMIAÇÃO CONVENCIONAL

Todos os inscritos receberão 1 medalha de participação no evento, essa medalha será entregue numa bag exclusiva do Prêmio JR de dança, onde o responsável pela escola poderá retirar esse material na secretaria do evento

Serão concebidos aos vencedores dos solos, duos e trios medalhas e aos conjuntos troféus.

Obs: Caso o ganhador de uma premiação convencional não esteja presente no momento da divulgação dos prêmios, ele poderá procurar a secretaria do evento para receber no período do evento, caso essa procura aconteça após o evento, ele deverá entrar em contato com a produção para fazer a retirada na nossa sede, não enviamos premiações via correios.

30. PREMIAÇÃO ESPECIAL

O festival oferece além das premiações convencionais, prêmios em dinheiro, seletivas para festivais nacionais e internacionais, isenções e descontos para festivais nacionais e internacionais, bolsas de estudos em escolas e companhias de danças, voucher em lojas de dança, residência artística e outros. Essa premiação também está condicionada a escolha dos jurados, podendo ter mais ou menos prêmios.

Premiações em dinheiro: Todas as premiações serão entregues ao responsável através de pix e até 10 dias após o evento.

PRÊMIO JANNE RUTH DE DANÇA:

Melhor grupo: 5.000,00 reais

Melhor coreógrafo: 3.000,00 reais

Melhor bailarino: 1.000,00 reais

Melhor bailarina: 1.000,00 reais

Destaque 2026: 1.000,00 reais

Escola com maior número de coreografias inscritas: 1.000,00

31. VENDA DE INGRESSOS

Os ingressos poderão ser adquiridos antecipadamente via site do Teatro RioMar Fortaleza

1º lote: 60,00 a meia e 120,00 a inteira

2º lote: 70,00 a meia e 140,00 a inteira

Divulgaremos a data de início das vendas via Instagram em breve.

32. RIDER TÉCNICO

- A iluminação disponível no concurso será básica, o responsável pelo grupo poderá conversar com o técnico de luz presencialmente no evento para saber cores e demais marcações disponíveis para aplicar em sua coreografia.
- Coreografias de ballet clássico de repertório terão iluminação branca padrão.
- DIMENSÃO do palco:
 - Profundidade: 12m
 - Área fixa do palco 383,7m²
 - Área proscênio 31,13m²
 - Boca de palco 16m x 8m

33. USO DOS CAMARINS

- Os camarins são coletivos, eles deverão ser utilizados no seu bloco de competição e serem liberados em sequência da sua apresentação.
- Os camarins são **EXCLUSIVOS** para participantes credenciados do festival, e esse uso deve ser feito apenas no dia que o bailarino for se apresentar, pedimos aos bailarinos e responsáveis que não transitem pelos camarins no dia que não tenha apresentações do seu grupo.

- Bailarinos com necessidades especiais **comprovadas** poderão ter 1 acompanhante ao camarim e plateia de forma gratuita no dia da sua apresentação, neste caso, entrar em contato com o nosso canal de comunicação.
- **NÃO SERÁ PERMITIDO AOS GRUPOS UTILIZAR DAS DEPENDÊNCIAS DO SHOPPING PARA MAQUIAGEM OU TROCA DE ROUPAS, SEJA BANHEIROS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO OU CORREDORES. ESSAS REGRAS SÃO DADAS PELA COORDENAÇÃO DO SHOPPING RIOMAR**

34. PERTENCES PESSOAIS

CADA PESSOA participante do Prêmio JR de dança deve **CUIDAR DE SEUS PERTENCES PESSOAIS**, independente do dia e horário ou do que estejam fazendo no Theatro ou local dos cursos. Fica impossibilitado qualquer produtor deste evento assumir tal responsabilidade. Lembramos a todos que o acesso de palco e camarins está livre para todos aqueles que estejam credenciados no evento e o uso é **COLETIVO. O FESTIVAL FICA ISENTO DESTA RESPONSABILIDADE.**

35. FOTOGRAFIA E VÍDEO

Não será permitido FILMAR OU FOTOGRAFAR DE FORMA PROFISSIONAL. O Evento será registrado pela equipe do Prêmio JR de dança, e os bailarinos poderão adquirir suas fotos e vídeos diretamente com as empresas durante ou pós o evento, para adquirir esses arquivos você poderá se dirigir ao stand digital ou entrar em contato:

FOTO: Hugu Silveira (85) 99927-3179

VÍDEO: Usina vídeo: (85) 99815-0012

36. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os participantes poderão acompanhar o evento em tempo real através do aplicativo que será disponibilizado.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, esses materiais não poderão prejudicar a sequência do espetáculo.
- Não será permitido alteração na caixa cênica, tirar ou acrescentar varas, baixar varas, colocar iluminação especial, uso de projeções ou qualquer outra situação. A caixa cênica será completamente preta e igual para todos.
- Em caso de problemas técnicos em decorrência do evento o grupo poderá reapresentar a sua coreografia, mas se este problema provier do grupo, figurino, cenário, calçados e demais questões, não poderá ser reapresentado.
- O grupo que não comparecer no dia da sua categoria **NÃO PODERÁ** dançar em outro dia.
- É proibido o uso de animais nas apresentações, como também a utilização de materiais inflamáveis, qualquer líquido, papel picado ou qualquer outro tipo de objeto que possa atrapalhar ou atrasar os demais grupos, mesmo que essa seja a última apresentação do dia.
- O Grupo inscrito através do seu responsável legal se responsabiliza pelo pagamento dos direitos autorais das músicas e coreografias apresentadas no Festival, não ficando nenhum ônus de ordem econômica ou jurídica, para a Comissão Organizadora e demais entidades envolvidas.
- A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer.
- Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento e sobre as notas dos jurados, pois todos e quaisquer problemas devem ser resolvidos com a Comissão Organizadora do Festival.
- A Comissão Organizadora é a instância superior do Festival no que diz respeito à estrutura, planejamento e organização, sendo assim qualquer dúvida, comentário ou sugestão oriunda deste regulamento ou do Festival será resolvida pela nossa equipe.